

Jacqueline de Souza Alves da Silva

De: Marcelo de Almeida Frota
Enviado em: quinta-feira, 24 de março de 2022 16:33
Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva
Assunto: ENC: Distribuição - Demanda nº 3034-2022 - CRÉDITO RURAL – PLN-1/22 – Suplementação Orçamentária
Anexos: Ofícios 060 e 061. Crédito Rural. PLN.1.22.pdf

De: Joao Batista Marques
Enviada em: quarta-feira, 23 de março de 2022 19:51
Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>
Assunto: Distribuição - Demanda nº 3034-2022 - CRÉDITO RURAL – PLN-1/22 – Suplementação Orçamentária

Marcelo, ATR

Interessado: Antônio Pitangui de Salvo
Instituição: Sistema FAEMG / SENAR / INAES
Assunto: CRÉDITO RURAL – PLN-1/22 – Suplementação Orçamentária
E-mail: magali@faemg.org.br

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

OFÍCIO 060/22-PRES

ASSUNTO: CRÉDITO RURAL – PLN-1/22 – SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prezado Senador Rodrigo Pacheco,

O produtor rural mineiro acabou de passar por intensas chuvas, o que afetou estabelecimentos rurais e comprometeu a produção, transporte e comercialização. Além do mais, vivemos um momento delicado na atividade rural, com custos elevadíssimos, risco de escassez de insumos e baixo valor do produto primário (exemplo: avicultura, suinocultura, piscicultura, bovinocultura de leite, entre outros). Tudo isso conduz para a necessidade urgente de renegociação das operações de crédito rural, a fim que o produtor não seja levado à inadimplência e suas severas consequências.

No entanto, as operações de crédito rural encontram-se travadas em razão de suspensão pelo Governo Federal, visto que o orçamento fiscal da União exige suplemento, o que está sendo tratado pelo Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN nº 1/22, ainda em tramitação.

Além do mais, é necessário que a dotação orçamentária alcance os valores necessários a acobertar todas as operações de crédito rural, em linhas novas e de renovação.

Urge que o PLN nº 1/22 seja pautado em plenário, votado e aprovado, para que o produtor rural mineiro não seja injustamente penalizado com o cruel ônus da inadimplência e para que continue a empreender e produzir o alimento à mesa do brasileiro. É o que lhe pedimos, certos de que seremos atendidos por Vossa Excelência.

Atenciosamente,



Antônio Pitangui de Salvo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
M.D. Presidente do Congresso Nacional
Brasília – DF

PRES/fmbs

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

OFÍCIO 061/22-PRES

ASSUNTO: LICENCIAMENTO AMBIENTAL – PROJETO DE LEI 2159/21

Prezado Senador Rodrigo Pacheco,

Muito interessa aos produtores rurais mineiros, estado de sua base eleitoral, uma matriz legal geral, unificada e limitativa referente ao licenciamento ambiental. O Projeto de Lei 2159/21, que tramita por esta casa legislativa, tem essa finalidade.

Não é justo que um estado, em igualdade de condições com os demais, tenha leis mais severas e restritivas. Temos a esperança de que esse Projeto de Lei, convertido em lei, traga esse acalanto aos produtores rurais mineiros e a retomada do desenvolvimento de nosso estado.

No entanto, caro Presidente, o referido Projeto de Lei está, desde agosto de 2021, na Comissão de Meio Ambiente (relatora Senadora Kátia Abreu) – paralisado desde dezembro de 2021. Os produtores rurais mineiros têm urgência nesse Projeto de Lei.

Exatamente por nos representar, por ser medida de necessidade e de justiça, vimos solicitar de Vossa Excelência, sensível que é ao nosso setor, que determine a retomada de tramitação, com a aplicação do cumprimento dos prazos regimentais e suas implicações caso não observados.

Atenciosamente,



Antônio Pitangui de Salvo
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Senador Rodrigo Pacheco
M.D. Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

PRES/fmbs



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0501.2022-PRESID

Brasília, 28 de março de 2022.

Ao Senhor

Antônio Pitangui de Salto

Presidente do Sistema FAEMG

magali@faemg.org.br

Assunto: Crédito Rural e Licenciamento Ambiental.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento dos Ofícios nºs 060 e 061/22-PRES, datados de 22 de março do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O vosso entendimento foi remetido à Secretaria-Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)

